



#### PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE ARTE-NUARTE, EXERCÍCIO 2020 EDITAL – N. 03/2020-PROEX

## TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A) (A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DOCENTE)

#### **PROJETO XX**

#### **ANEXO I**

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em XX, bairro XX, CEP XX, CPF nº XX, matrícula SIAPE nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 03/2020-PROEX:

- 1. Ser servidor docente do quadro permanente do IFRN.
- 2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
- 3. Registrar no plano individual de trabalho, via SUAP-EDU, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horaria já registrada, na aba equipe.
- **4**. Formalizar os processos de aquisição e contratação de serviços, se houver, com o apoio da Coordenação de extensão e Diretoria de Administração do *campus*, **na primeira semana logo após a divulgação da seleção**, como forma de não ocorrer atraso na execução do projeto por falta de material ou contração de serviços.
- **5**. Elaborar horário para os alunos bolsistas com carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento do projeto. No caso dos alunos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
- 6. Indicar no SUAP, aba equipe, o(a) orientador(a) do aluno(a), a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
- 7. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do aluno e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado. Disponível no site http://suap.ifrn.edu.br, módulo projetos de extensão
- 8. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário (aluno) em atividades de extensão, se houver, sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado.
- **9**. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
- **10.** Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas:
- 11. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avalição final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
- 12. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PROEX e do Campus do IFRN;
- **13**. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, nos *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
- 14. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.





#### PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE ARTE-NUARTE, EXERCÍCIO 2020

#### **EDITAL - N. 03/2020-PROEX**

## TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A) (A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

#### **PROJETO XX**

#### **ANEXO II**

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em XX, Bairro XX, CEP XX em XX, CPF nº XX, matrícula SIAPE nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 03/2020-PROEX:

- 1. Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFRN.
- **2**. Não estar afastado das minhas atividades administrativas no *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
- 3. Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.
- **4**. Formalizar os processos de aquisição e contratação de serviços, se houver, com o apoio da Coordenação de extensão e Diretoria de Administração do *campus*, **na primeira semana logo após a divulgação da seleção**, como forma de não ocorrer atraso na execução do projeto por falta de material ou contração de serviços.
- **5** . Elaborar horário para os alunos bolsistas com carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento do projeto. No caso dos alunos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
- **6**. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do aluno(a)**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
- 7. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do aluno e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado, disponível no site http://suap.ifrn.edu.br, módulo projetos de extensão.
- **8**. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário (aluno) em atividades de extensão, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado.**
- **9**. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que compete a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
- **10.** Realizar reuniões periódicas com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
- **11**. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas,

fotos, lição aprendida, avalição final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;

- 12. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PROEX e do Campus do IFRN;
- **13**. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
- **14**.Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

Natal, XX de XX de 2020. Assinatura do Servidor Extensionista





# PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE ARTE-NUARTE, EXERCÍCIO 2020 EDITAL – N. 03/2020-PROEX

#### ANEXO III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (SERVIDOR ADMINISTRATIVO COORDENADOR DO PROJETO)

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) administrativoXX, matrícula XX, do *Campus* XX está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado XX, exercício 2020, com carga horária semanal de XX horas.

Local e Data

XX

Assinatura da Chefia Imediata





# PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE ARTE-NUARTE, EXERCÍCIO 2020 EDITAL – N. 03/2020-PROEX

#### ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (PARA O MEMBRO DA EQUIPE SERVIDOR ADMINISTRATIVO)

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) administrativo XX, matrícula XX, do *Campus* XX está autorizado a participar da equipe do projeto intitulado XX, exercício 2020, com carga horária semanal de XX horas.

Local e Data

XX

Assinatura da Chefia Imediata





#### PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE ARTE-NUARTE, EXERCÍCIO 2020 EDITAL – N. 03/2020-PROEX

## TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) EXTENSIONISTA (A SER PREENCHIDO PELO ALUNO QUE FIZER JUS À BOLSA DE EXTENSÃO)

#### TÍTULO DO PROJETO XX

CAMPUS: XX

#### ANEXO V

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em XX, CPF nº XX, aluno(a) regularmente matriculado(a) e com efetiva frequência no curso XX, matrícula nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 03/2020-PROEX.

- 1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
- 2. dedicar, carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
- 3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no item 7.2.1 do edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
- 4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
- **5**. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo IFRN, comprovado por histórico escolar:
- **6**. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição;
- 7. Estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
- **8**. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto, Departamento de Extensão, *Campus* Natal-Central, e nos demais *Campus*, à Coordenação de Extensão, no caso de houver alteração de dados, que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Natal RN, XX de XX de 2020.

XX

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

DADOS BANCÁRIOS:

Banco XX Agência XX Conta XX CPF: XX





#### PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE ARTE-NUARTE, EXERCÍCIO 2020

#### **EDITAL - N. 03/2020-PROEX**

ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Autarquia Federal de regime especial, com sede à XX na cidade de XX, CNPJ: XX, doravante denominada IFRN *Campus* XX e de outro lado o voluntário abaixo qualificado.

DADOS PESSOAIS DO ALUNO							
Nome do aluno	Voluntário						
RG				CPF			
Endereço							
Fones							
E-mail							
Campus							
Curso							
Matrícula Aluno							
O serviço voluntário será realizado junto ao seguinte projeto							
Título do projeto	)						
Coordenador do projeto			•				
Campus de execução do projeto							

#### O serviço voluntário objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

#### DO OBJETO

Cláusula 1ª - O trabalho voluntário a ser prestado ao IFRN, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª - As tarefas especificadas do trabalho voluntário de extensão serão definidas pelo Coordenador do projeto.

#### DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3ª - A jornada de trabalho voluntário será de XXX horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

Cláusula 4ª - O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de XXX meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

#### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª - Deverá o voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais do IFRN em serviço ou atividades particulares.

Cláusula 6ª - O voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do IFRN que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 7ª - O voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do IFRN.

#### DO DESLIGAMENTO

Cláusula 8ª - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 9ª - Caberá ao Coordenador/Diretor de Extensão e Diretor Geral do *Campus* fornecer documento comprobatório da realização daquelas atividades, devidamente registradas como de extensão, ao voluntário que cumprir a carga horária integral.

#### DO FORO

Cláusula 10ª - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local, XX de XX de 2020.

Nome completo e assinatura do(a) aluno(a)

Nome completo e assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto



#### **CAMPUS XX** FOLHA DE FREQUÊNCIA – Projeto de Extensão MÊS: /2020

Δ	N	$\mathbf{E}\mathbf{X}$	n	VI	T
$\rightarrow$		11, A	.,	v	

Bolsista:	Coordenador:
Projeto:	Edital:

	Expediente				
Dia	Entrada		Saída		
	Rubrica	Hora	Rubrica	Hora	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
25 26					
27					
28					
29					
30 31					
31					

A ser preenchido pelo Servidor Responsável pelo Bolsista

Avaliação obrigatória no último mês da Bolsa(*):	SIM	NÃO	Parcialmente
1) O bolsista desempenhou todas as suas funções com competência e dedicação?			
2) O bolsista é assíduo?			
3) Houve faltas NÃO justificadas nesse mês? Em caso positivo informar:			

Declaração do Aluno Bolsista	Confirmação do Coordenador do Projeto	Deferimento da Coordenação de Extensão
Declaro, para fins de pagamento de bolsa, que realizei atividades pertinentes ao projeto e cumpri carga horária de() horas semanais, conforme edital e seus	pertinentes ao projeto descritas e cumpriu a carga	
anexos.		
Assinatura do Aluno Bolsista	Coordenador do Projeto	Coordenador de Extensão

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Encaminhar a original à COEX para solicitação de pagamento de bolsa; 2) Anexar todos os documentos que comprovem as possíveis ausências justificadas; 3) (\*) Avaliação prevista no item 8, c, da Deliberação nº 04/2011-COSEPEX



### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PROJETOS DE EXTENSÃO EXERCÍCIO 2020

EDITAL - N. 03/2020

#### ANEXO VIII DO EDITAL

## TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO

#### TÍTULO DO PROJETO:

**OBS**: Os critérios de 01 a 05 da tabela abaixo são de caráter eliminatório. A falta de atendimento a

quaisquer dos critérios, enseja, na desclassificação da proposta.

	RESPOSTA ESPERADA SIM. CASO A RESPOSTA	ITEM DO EDITAL A	
CRITÉRIOS	SEJA NÃO O PROJETO	SER	JUSTIFICATIVA CASO A
5 5	DEVE SER	OBSERVADO	RESPOSTA SEJA NÃO
	DESCLASSIFICADO.	ou SUAP	
1. O projeto é uma ação de		Item 3.1 do	
extensão com base no conceito do		edital	
item 3.1 do edital <sup>1</sup> ?			
2. A proposta está preenchida		Verificar	
corretamente no módulo SUAP?		todas as	
Verificar todas as abas no SUAP.		abas do	
a) Dados do projeto. Devem estar		projeto no	
todos os Campos preenchidos.		SUAP	
b) Caracterização dos beneficiários.			
Deve estar preenchido o público			
alvo e a quantidade prevista de			
pessoas a atender.			
c) Equipe: Observar se a categoria			
de bolsista ou voluntário está			
preenchida de forma correta.			
Observar se o plano de trabalho dos			
membros (servidor ou aluno) que já			
estão com os nomes inseridos na			
equipe estão devidamente			
preenchidos. Observar se foi			
anexado o termo de compromisso			
do Coordenador. No caso dos			
Técnicos administrativos termo de			
compromisso e declaração da			
chefia imediata.			
d) Metas/Atividades: Observar se			
todas a metas têm atividades			
planejadas.			
As atividades precisam estar			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articulam ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a sociedade."

descritas de forma correta, conter		
unidade de medida, período de		
execução e indicador qualitativo		
compatível.		
e) Plano de aplicação/memória de		
cálculo: verificar se está preenchido		
de forma correta conforme o		
recurso que consta no edital.		
f) Plano de desembolso: Verificar se		
todos os itens que foram inseridos		
na memória de cálculo estão		
inseridos no plano de desembolso		
de forma correta e com o valor		
correto.		
3. O coordenador pertence ao	Ver no SUAP	
quadro efetivo do IFRN?	no link	
	Servidores	
4. O coordenador possui diploma de	Ver no	
nível superior?	SUAP no link	
	Servidores	
5. O coordenador do projeto estará	Ver no SUAP	
afastado das atividades acadêmicas	no link	
e/ou administrativas durante a	Servidores	
vigência do projeto?		

**OBS:** Após a desclassificação das propostas, (se houver mais de uma), que não atendam aos critérios acima citados, havendo um número maior que o previsto no edital, item 10.4, deverá ser pré-avaliada a proposta que melhor atenda as diretrizes na sequência abaixo:

1.Partir de uma demanda externa comprovada por declaração da comunidade e anexada lá em projetos>Anexos>outros anexos no SUAP.

2.Ter o maior número de público – alvo da comunidade externa ao IFRN.

Natal-RN XX/XX/XX Assinatura de todos os membros da Comissão